



# SINTEC-TO

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins**

CNPJ - 26.753.004/0001-34

Ofício nº 003/2021

Palmas (TO), 05 de Março de 2021.

Horário: 16 h 03 min.

Caixa Econômica Federal 006.000.88957-0  
Superintendência Regional/TO

**PROTOCOLO**

**05 MAR. 2021**

*Danusa*

À

Caixa Econômica Federal Superintendência Regional do Tocantins

Walter Luiz Ciqueira.

Assunto: Condições de Trabalho do Quadro de Empregados de Agências.

Senhor Superintendente.

O SINTEC TO \_ SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS, como da categoria bancária neste estado, vem através do presente expor o que segue:

O sindicato vem recebendo diversas denúncias realizadas por Economizários quanto às condições de trabalho presencial em agências do Tocantins dentre as quais relatamos:

- Número insuficiente de empregados para a realização de todas as rotinas de trabalho que vão do atendimento ao público, atividades de retaguarda, conformidade, segurança da informação e todas as demais atividades inerentes ao trabalho bancário e de atendimento aos programas de governo realizados pela Caixa Econômica Federal;
- O não pagamento de horas-extras, que não obstante lançados em banco de horas para compensação não foram gozadas pelo empregado;
- Distribuição insuficiente de equipamentos individuais de proteção a serem usados em virtude neste momento de pandemia;

*Ruy Ferreira Ramos*  
Presidente  
SINTEC TO

*Helôisa Ribeiro Costa*  
Diretora Jurídica  
SINTEC-TO

Quadra 104 Norte - Rua NE 11 - Nº 40 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO - CEP 77.006-030

Fone: (63) 3215-1052 - Fax: (63) 3215-3629 ou 3215-5346

Site: [www.sintecto.org.br](http://www.sintecto.org.br) E-mail: [sintecto@sintecto.org.br](mailto:sintecto@sintecto.org.br)

Sub-sedes: Araguaína: Fone: (63) 3421-4218 Gurupi: Fone: (63) 3312-4629



# SINTEC-TO

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins**

CNPJ - 26.753.004/0001-34

Código Sindical - 006.000.88957-0

- Trabalho em jornada em desacordo com o DL 5.452/1943 e Lei 13.467/2017;
- Excesso de cobrança de metas de vendas de produtos, relatadas como até constrangedoras.

As boas condições de trabalho para a categoria são de fundamental importância para o equilíbrio da saúde física e psicoemocional de todos os trabalhadores, em especial daqueles cuja rotina é o atendimento presencial ao público, ainda mais na atividade bancária onde a imensa maioria dos que buscam atendimento passam por problemas, da falta de recursos financeiros àqueles causados pela sua falta.

Nesse período tão delicado por que passamos, os Economiários foram mais uma vez convocados à execução de tarefas desafiadoras e as vem realizando de forma impar, irretocável e eficiente, merecem portanto condições de trabalho adequadas para que possam cumprir tais tarefas.

Estamos às vésperas de aprovação no Congresso Nacional de nova rodada de pagamentos de auxílio-emergencial, o que traz de volta a perspectiva de novo período de pressão no ambiente de trabalho.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre as ocorrências registradas e providências para a extinção dos problemas relatados, o que certamente permitirá aos Economiários realizar seu trabalho com dignidade, eficácia e eficiência que deles se espera.

Cordialmente,

  
Heloisa Ribeiro Costa

SINTECTO – Diretora Jurídica

Heloisa Ribeiro Costa  
Diretora Jurídica  
SINTEC-TO

  
Ruy Ferreira Ramos  
Ruy Ferreira Ramos  
SINTECTO

SINTECTO - Presidente